



101

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

1º. ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021

Pelo presente instrumento de Termo aditivo de convênio, de um lado o **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.829/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOÃO FILIPE MUNIZ BAZILLI, Prefeito Municipal, portador do RG 42.559.320, inscrito no CPF/MF sob nº 357.437.668-51, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **GUARDA MIRIM DE CACONDE**, inscrita no CNPJ nº 54.141.304/0001-06, estabelecida nesta cidade de Caconde/SP, na Rua Geraldo Aparecido da Silva, nº 56, Cristais, CEP. 13770-000, neste ato representada por seu Presidente/Dirigente, Ana Margarida Martins Remédio, brasileira, portadora do RG 12.696.435-X e do CPF 042.850.788-30, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, resolvem, de comum acordo, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando o requerimento 4536/2021, solicitando renovação do termo de colaboração 003/2021, firmado entre as partes em 11.02.2021, considerando parecer favoráveis das diretorias de Assistência Social, Jurídica, Financeira e do Sr. Prefeito Municipal para renovação do termo de colaboração nº 003/2021, para a Prestação de serviço em inserir 50 jovens no mercado de trabalho, acompanhar seu desenvolvimento laboral e escolar, capacitando-os, orientando-os, e preparando-os para contribuir ativamente com a sociedade onde estes estão inseridos, que necessitam de apoio através de recursos municipais, nos termos do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1.1. Fica aditado o prazo de 12(doze) meses ao termo original, assinado 11/02/2021, tendo sua vigência até 31.12.2022.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O item 5.1 do termo de colaboração original passará a ter a seguinte redação:
" 5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à ASSOCIAÇÃO, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de até **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração nº 003/2021, firmado entre as partes na data de 11/02/2021.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Caconde, 18 de janeiro de 2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

GUARDA MIRIM DE CACONDE



TESTEMUNHAS:

NOME: Marco Aurélio Limonge de Almeida
Setor de Licitação e Contrato
RG 17.210.890

NOME: Paulo José Pires Lourenço
Setor de Licitação e Contrato
RG 43.376.017-5



103

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: GUARDA MIRIM DE CACONDE
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 03 / 2021-Aditivo nº 01
OBJETO: Prestação de serviço em inserir 50 jovens no mercado de trabalho, acompanhar seu desenvolvimento laboral e escolar, capacitando-os, orientando-os, e preparando-os para contribuir ativamente com a sociedade onde estes estão inseridos, que necessitam de apoio através de recursos municipais, nos termos do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante e indissociável deste Termo.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

EXERCÍCIO (2): 2,022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) Flávia Michelle dos Santos Munhoz Gongora, OAB/SP 226.946, diretorjuridico@caconde.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



104



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Caconde, 18 de janeiro de 2.022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ana Margarida Martins Remédio

Cargo: Presidente

CPF: 042.850.788-30

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ana Margarida Martins Remédio

Cargo: Presidente

CPF: 042.850.788-30

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



e Serv. em Geral EIRELI - Objeto: Fomento parcelado de material de copa, lãis, como: pó de café, açúcar, copos descartáveis, papel toalha, detergente etc. Vlr. estimado: R\$ 27.415,51. Class. Recursos: 01.122.7007.2258.3390.3009 - Prazo: 20/01/2022 a 19/01/2023 - Data da Assinatura: 20/01/2022

CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2022 Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo HOMOLOGAR o item nº 001/2022 na seguinte conformidade: Item 1 - a empresa SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, CNPJ: 00.720.129/0001-74. Itens: 2 e 3 a empresa RZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.913.349/0001-70

CAÇONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇONDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 0001/2022 DE 18/01/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF Nº 45.767.829/0001-52. DETENTORA: A. ZUB DISTRIBUTORA, CNPJ/MF Nº 27.185.629/0001-00. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para atender diversos setores, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 29.256,35.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS RESUMO DE CONTRATO TERMO DE PROLOGAÇÃO Nº 068/21 - A PARCERIA Nº 01019 - CELEBRAÇÃO POR TERMO DE CONVENIO - FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.728/19 - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA - APAE - ASSINATURA: 03/09/21. CLÁUSULA 1 - DO OBJETO: fica EXCLUÍDO da parceria de prestação de serviços a HIDROTÉAPIA, portanto, o objeto a partir dessa data, passa a ser: 1.1 - Constitui o objeto da presente parceria a prestação de serviços de fisioterapia aos usuários do SUS do município de Campo Limpo Paulista, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde. Tudo conforme justificativas das Secretarias de Saúde e de Assuntos Jurídicos e Cidadania. CLÁUSULA 2 - DO VALOR E PAGAMENTOS - em seu subitem 2.1.1, mas R\$ 800.000,00, com prazo de 02 anos, cujo repasse mensal a ser de R\$ 20.000,00, totalizando, desta forma, o valor total da Parceria no 01/01/19 de R\$ 960.000,00 para o período de 04 anos. CLÁUSULA 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA. Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00, conforme dotação orçamentária nº 135 - 06.01.10.305.0007.2.007.05.3030000-335043 - RESERVA: 2021/0001-2323, e R\$ 240.000,00 programados para o orçamento de 2022, e R\$ 180.000,00 programados para o orçamento de 2023; totalizando R\$ 480.000,00; CLÁUSULA 9 - DA VIGÊNCIA: em 2023, totalizando-se em 05/09/23.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE NEGOCIAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, LOUSA DIGITAL E SERVIDOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se, na Seção de Licitação, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernêsia, a Comissão Permanente de Licitação, Sr. Lucineia Gomes da Silva, Pregoeira, designada pela autoridade competente através da Portaria Municipal nº 243/2019, para negociação com a próxima colocada no item

02 do Pregão Presencial nº 052/2021, uma vez que a empresa GLOB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI foi desclassificada por não atender aos requisitos técnicos do Edital. Diante da referida desclassificação, as empresas foram devidamente convocadas para comparecerem na abertura da referida documentação (Publicação DOE pag. 206, de 18/01/2022), comparecendo o Elio da Silva Píao, representante devidamente credenciado da empresa EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. Convocada para negociação de valores a referida processo, o Elio da Silva Píao apresentou novo valor para o item 02 de R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o valor considerado aceitável por esta Comissão por estar dentro do referencial do Processo. Verificando os documentos de habilitação abertos em sessão do dia 10/12/2021, cumprindo todas as normas editalícias e estando a mesma habilitada para o certame, esta Comissão considera classificada para o item 02 a empresa Exclusiva Comercial e Negócios Ltda. Participou da sessão o Sr. Luiz Alberto Correa da Silva, da Secretaria de Educação e o Sr. Rogério Acosta Quadri, CPF 037.684.569-43. Publique-se para os devidos efeitos legais. Ciência às licitantes. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 14:19 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto Correa da Silva Pregoeira Elio da Silva Píao Rg: 17.095.641-6 Luiz Alberto Correa da Silva Secretária de Educação Rogério Acosta Quadri CPF: 037.684.569-43 HOMOLOGAÇÃO Processo Nº 23.922/2021 Pregão Presencial nº 051/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRETOS DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUINDO MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO A CARGO DA CONTRATADA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. DESPACHO 01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 051/2021 cujo objeto, consistente na CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRETOS DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUINDO MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO A CARGO DA CONTRATADA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, que foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, item e valor unitário): JOÃO LAERCIO MENDONÇA JUNIOR TERRA-PLENAGEM ME, CNPJ: 12.342.144/0001-05, item 01) R\$ 360,00. 02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à licitante acima, onerando a dotação da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro. 03. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores. Campos do Jordão, 20 de janeiro de 2022 MARCO ANTONIO CHIOVETTI Secretário de Administração Município de Campos do Jordão

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PROCESSO Nº 11/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A FROTA MUNICIPAL". A Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - SP torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo LICITatório em epígrafe para ajustes no Termo de Referência. Será informado pelos meios de divulgação, novo procedimento licitatório após a realização dos ajustes. Campos Novos Paulista, 20 de janeiro de 2022. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO Prefeito Municipal

CANANEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE 17/01/2022 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021 PROCESSO Nº 046/2021 EDITAL Nº 030/2021 OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, capotaria e tapacaria, reparo e troca de pneus para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, mediante aquisição e execução parcelada, com duração de 12 (doze) meses". O Município da Estância de Cananéia/SP torna público que foi, ADJUDICADO e HOMOLOGADO, o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021, PROCESSO Nº 046/2021, EDITAL Nº 030/2021, os lances do objeto da licitação, com desconto de 9% sobre a proposta vencedora, em favor de EMPRESA FERRELAGEM AUTO ELÉTRICA, MECÂNICA E ACESSÓRIOS LTDA; estando a empresa convocada a assinar o termo contratual no prazo de 03 (três) dias. ROBSON DA SILVA LEONEL Prefeito Municipal

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÃO DA DATA E DEMAIS ITENS Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2021, processo nº 1342/2021, cujo objeto "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS E PNEUS", a Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, após a devida análise do pedido de esclarecimento ao Edital apresentado pela empresa ZEDUS COMERCIAL EIRELI, sob o CNPJ nº 34.840.558/0001-44, resolve: 1. RETIFICAR a quantidade do objeto do item 36: ONDE SE LÊ: 12- LEIA-SE: 20 2. RETIFICAR - Exclusão do Item 43: Item com descrição incorreta e em duplicidade com o item 36 desse edital. Em virtude das retificações do Edital, tanto a data de entrega dos envelopes quanto a data da Sessão, as quais estavam marcadas para ocorrer no dia 21 de janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas pelo Portal de Compras Públicas, serão remarcadas para o dia 03 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas, de acordo com o disposto no artigo 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993.

O edital retificado encontra-se disponível no site eletrônico https://www.candimota.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=107:processo-2021-no-portal-de-compras-publicas&Itemid=www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sp/prefeitura-municipal-de-candido-mota-2197/pe-042-2021-2022-163533. Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2021, permanecem inalterados. C. Mota, 19/01/2022. Eraclio José Pereira - Prefeito. AVISO DE LICITAÇÃO Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2022, Processo 002/2022 - Visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios. Encerramento: 04/02/2022 às 09h00. Ativos do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henriques Vasques, nº. 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candimotasp.gov.br. C. Mota, 20/01/2022 - Eraclio José Pereira - Prefeito.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO Processo nº 22360/2019 Contrato nº 171/2019 DL nº 17/2019 Objeto: Locação de imóvel para uso do PROCON Municipal. Contratada: Nelson Roberto Galatti Luiz Aditamento nº 03: Reti-Ratificação para correção dos valores previstos para os anos de 2021 e 2022. Assinatura: 16/12/2021. EXTRATO DE ADITAMENTO Contrato nº 486/2018 - Carta Convite nº 47/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em brinquedos de madeira instalados em playground no Município. Empresa: Eggleiber José dos Santos 08252957692. Aditamento nº 03: Prorrogação de 12 (doze) meses. Vigência: 12/12/21 a 12/12/22. Assinatura: 06/12/21.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 01/2022 P.A. nº 2321/21 Objeto: Aquisição de postes de concreto - Disputa dia 03/02/2021 às 10:00 horas. Tomada de Preços nº 07/22 P.A. nº 996/22 Objeto: Contratação de empresa para ampliação do Ginásio Ayrton Senna e do CEASA, no município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 10/02/22 às 09:30 horas. Editais disponíveis no site: www.carapicuibasp.gov.br e no Diário de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442. Concorrência nº 14/21 P.A. nº 45538/21 Foram consideradas habilitadas as empresas: Hursan Comercial Ltda., Bomonte Transporte Eireli, LMP Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Eireli, a empresa Best Comercial Ltda., foi considerada inabilitada por desatender aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital, e a empresa Fortmort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli foi considerada inabilitada por desatender ao item 10.4.5 do edital. Carapicuíba, 20 de janeiro de 2022. Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

RATIFICAÇÃO - RATIFICO A Dispensa de Licitação nº 09/2021 - Locação - Processo nº 537/2021 - Utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena nas dependências externas da contratante para realização de atividade laboral pública em sistema de remuneração fixa, com fundamento no Artigo 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações; Contratada: Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 722.953,92. Casa Branca, 19 de janeiro de 2022. Marco Cesar de Paiva Aja - Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nº 512/2021 - Processo nº 565/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI "TIPO D", POR KM RODADO, INCLUINDO MOTORISTA CAPACITADO E EQUIPE MÉDICA, PARA TRANSPORTE INTERURBANO DE PACIENTES ADULTO/NEONATAL E DEMAIS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LIXIARIOS SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE O Exmo Sr. Prefeito Municipal homologa a proposta da Empresa Transaúde Serviços de Transportes Especiais de Saúde Ltda., conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio. Casa Branca, 20.01.2022 Marco Cesar de Paiva Aja Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nº 512/2021 - PROCESSO Nº 565/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI "TIPO D", POR KM RODADO, INCLUINDO MOTORISTA CAPACITADO E EQUIPE MÉDICA, PARA TRANSPORTE INTERURBANO DE PACIENTES ADULTO/NEONATAL E DEMAIS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA USUÁRIOS SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A Pregoeira decide classificar as propostas das Empresas GATI Serviços Médicos Ltda. e Transaúde Serviços de Transportes Especiais de Saúde Ltda. e adjudicar a proposta da empresa Transaúde Servicoire de Transportes Especiais de Saúde Ltda. Casa Branca, 20.01.2022 Andressa D. R. Gregório Pregoeira

CERQUILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - PROCESSO 13/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS DA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA FREQUENTE DE ALAGAMENTO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO/SP. INCLUSOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - SECRETARIA DE ENFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - CONTRATO FEH200 301/2020. ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 21/2021-SF DE 13/01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI VALOR: R\$ 130.819,02

CESÁRIO LANGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

Extrato de Contratos. Pregão Presencial nº 16/2021. Contrato nº 03. Contratada: RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TI/INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares), abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos Sistemas de vários setores dessa municipalidade. Valor Global estimado R\$ 424.000,00. Data da assinatura: 12/01/2022. Vigência: 12 meses. Termo aditivo 04. Convênio 01 firmado entre Prefeitura Municipal de Cesário Lange e Beneficência Hospitalar de Cesário Lange. Adita o plano de trabalho para gerenciamento e execução dos serviços médicos nas unidades de saúde ambulatoriais de especialidades médicas do Município. Valor Global Anual R\$ 4.740.780,00. Assinatura: 12/01/2022. Termo Aditivo 04. Convênio 02 firmado entre Prefeitura Municipal de Cesário Lange e Beneficência Hospitalar de Cesário Lange. Adita o plano de trabalho para gerenciamento e execução dos serviços médicos nas unidades de saúde ambulatoriais de especialidades médicas do Município. Valor Global Anual R\$ 4.740.780,00. Assinatura: 12/01/2022.

CHARQUEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 3438/2020, Fundamento Legal - 13.979 bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 visando o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMERGENCIAL E CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE AO TRABALHADOR DESEMPREGADO, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações, e na plataforma www.bll.org.br HORÁRIO/ATA ETAPA 10/09/2021/2021 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE (www.bll.org.br) 08/09/2022 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br) 08/10/2022 ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br) 10/09/2022 ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.bll.org.br) Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007. Charqueada 20 de JANEIRO de 2022 Rodrigo de Arruda - Prefeito Municipal.

CHAVANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes. Contratado: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. Objeto: Contrato Administrativo nº 019/2018. Objeto: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para alunos dos anos iniciais (2º, 5º ano) e Ensino Fundamental II para os alunos dos anos finais (9º ano), bem como material de apoio pedagógico da Educação Infantil (02 a 06 anos) e infantes (1º ao 5º ano), com entrega de materiais didáticos composto por impressos com conteúdo programático em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 - lei de diretrizes e bases da educação, bem como o acompanhamento pedagógico com orientação contínua para professores e gestores, portal educacional com conteúdo digitais destinados aos alunos do ensino infantil e fundamental, inclusive com o fornecimento de cursos e oficinas dirigidas em cada unidade escolar constante no município levando em consideração a garantia constante de ensino de qualidade, para a rede de ensino municipal de Chavantes, Estado de São Paulo. Base Legal - 12 (doze) meses. Prazo de Vigência - 12 (doze) meses. BAZE LEGAL - Processo de Licitação Pública nº 1867/2018 - Tomada de Preços nº 02/2018. Data de Assinatura - 07/01/2022. Valor Global: R\$ 322.220,00. MÂRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Objeto: Contrato Administrativo nº 001/2019 Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABRAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Inexigibilidade 01/2018. Data de Assinatura: 03/01/2022 MÂRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes Contratado: BANCO DO BRASIL S/A Objeto: Contrato Administrativo nº 004/2019 Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABRAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Inexigibilidade 01/2018. Data da Assinatura: 03/01/2022 MÂRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes. Contratado: SERVICIO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contrato Administrativo nº 57/2020 Objeto: Contratação do Serviço de empresa especializada na implantação de Sistemas de Imagens CFTV e alarmes monitorados, com fornecimento de todos os equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenção preventiva e corretiva, bem como operação da central de monitoramento dos alarmes de acordo com o Termo de Referência do Anexo I. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base Legal: Processo de Licitação Pública nº 2920/2020 - Pregão Presencial nº 41/2020 Valor aditado: R\$ 13.092,00 Data da Assinatura: 27/12/2021 MÂRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Capacitação Motivacional para

106

105

